PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1157, DE 25 DE AGOSTO DE 1982.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional especial, no valor de CR$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), criando dotação no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

7 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
7.3 - DIVISÃO DE MERCADO, MATADOURO, CEMITÉRIO E AERO - PORTO
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES
11633532.69 - Reforma do Matadouro CR$ 3.000.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do Auxílio Recebido do Fundo Federal Agropecuário, na mesma importância, autorizado pela Lei Nº 1456, de 19 de agosto de 1982.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 DE AGOSTO DE 1982.

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 25/08/1982
PUBLICADO NO JORNAL "A Mococa"
Nº 3982 PAG 05
EM 05/06/1983
MOCOCA 25/08/1982